



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
12/2025

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Transportes.

Responsável pela Demanda: Cleonânio Almeida Santos

Matrícula/CPF: 660.743.715-04

E-mail: adm.smtt.itabaiana@gmail.com

Telefone: 79 9 9115-0050

Não foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo, visto que o município de Itabaiana/SE não implementou tal formato.

1. Descrição sucinta da demanda

Necessidade de assegurar o pleno funcionamento, disponibilidade e continuidade operacional da frota de veículos da SMTT.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se faz necessária para garantir a conservação, segurança e operacionalidade da frota de veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE, com o intuito de evitar paradas inesperadas, reduzir custos com reparos emergenciais, prolongar a vida útil dos veículos e assegurar a eficiência no atendimento às demandas da população, principalmente no que se refere à fiscalização e organização do trânsito no município.

3. Quantidade a ser contratada

Manutenção dos seguintes veículos:

Veículo (Marca/Modelo)	Placa
Fiat Uno 1.0 Mille Economy 11/12	OEK – 2578
Fiat Strada 1.4 Working 13/13	OER – 6384
Fiat Uno 1.4 Economy 13/14	OES – 1964





Vw Amarok CD 4x4 SE 18/18	QMD – 3047
Fiat Toro Endurance AT9 4x4 22/22	RQX – 2H65
Fiat Toro Vulkano AT9 4x4 23/24	QMJ – 2H54
Fiat Toro Vulkano AT9 4x4 24/25	RRF – 9C54
Yamaha Lander 250 12/12	OEJ – 4967
Yamaha Lander 250 12/12	OEJ – 4917
Honda Biz 125 13/13	OEQ – 5664
Honda Biz 125 13/13	OEQ – 5514
Honda Biz 125 13/13	OEQ – 5634
Honda Biz 125 13/13	OEQ – 5574
Honda Xre 300 18/18	QMC – 9023
Honda Xre 300 18/18	QMC – 9027

Observação:

Os veículos registrados no quadro acima refletem a situação atual da frota desta autarquia, a qual poderá ser alterada durante o período de execução contratual a qualquer tempo por simples apostilamento, sem necessidade de aditivo ao contrato, pois a alteração da composição da frota não caracteriza, por si só, o acréscimo ou supressão dos quantitativos contratados, afinal as métricas contratadas se baseiam no quantitativo estimado de horas de serviços e valor estimado para aquisição de peças, não havendo uma relação direta com a quantidade de veículos.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

De acordo com a previsão orçamentária, R\$ 405.000,00 De acordo com o PCA R\$ 500.650,00.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

31/12/2025.

6. Grau de prioridade

Alta, em função da essencialidade do serviço.

7. Vinculação ou dependência

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação para aquisição atende toda necessidade existente.



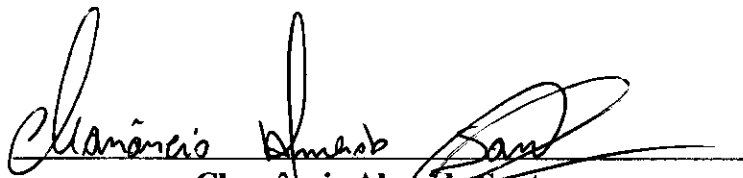


SECRETARIA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

Folha nº 03
Sup

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 17 de julho de 2025.


Cleonânio Almeida Santos
Gerência de Transportes

